

EDITAL

SAÍDA / 2016 / 1615

ASSUNTO: **CESSAÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE COABITANTE DE HABITAÇÃO MUNICIPAL / PRODUÇÃO DE PROVA / AUDIÊNCIA PRÉVIA ESCRITA DE INTERESSADOS / JAIME JORGE MAIA FONTES / DESOCUPAÇÃO E ENTREGA DA HABITAÇÃO MUNICIPAL.**

Ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos da GEBALIS, publicados no Boletim Municipal n.º 1006, de 30 de Maio de 2013, da CML, corre termos, nesta Empresa Municipal, um procedimento de cessação do direito de utilização da **habitação municipal** sita na **Rua Cidade de João Belo, Lote 75 – 3.º D.º, no Bairro de Olivais Sul, em Lisboa**, relativo ao coabitante **Jaime Jorge Maia Fontes**.

Verificou-se que o coabitante acima identificado **não usa a habitação municipal por período superior a 6 meses**. Este facto constitui fundamento para cessação do respetivo direito de utilização da habitação municipal, nos previstos na alínea b) do artigo 24.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

Assim e em cumprimento do n.º 1 do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, informamos o interessado de que o **sentido provável da decisão** [projeto de decisão] da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa com o Pelouro da Habitação, Paula Marques, é a **cessação do respetivo direito de utilização da habitação** e, consequentemente, a **desocupação e entrega da habitação municipal**.

O não uso da habitação municipal por período superior a 6 meses poderá ser lícito nomeadamente em caso de força maior ou de doença, nos termos previstos na alínea b) do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e no artigo 1072.º do Código Civil. Estas situações devem ser comunicadas e comprovadas, por escrito, à GEBALIS.

Nos termos previstos nos artigos 86.º e 121.º do Código do Procedimento Administrativo, fica o interessado notificado de que dispõe de **10 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente Edital, **para se pronunciar por escrito** sobre o projeto de decisão. Poderá enviar carta para o Gabinete da GEBALIS, Av.ª Cidade de Luanda, n.º 33 A, 1800-096 Lisboa, ao cuidado de Pedro Franco (Dr.).

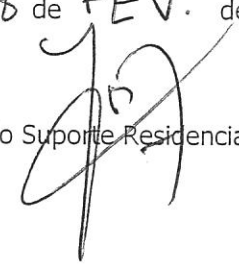
No âmbito da audiência escrita, o interessado poderá juntar documentos relevantes para a boa decisão do procedimento em curso. Para efeitos de consulta do Processo, poderá contactar o Serviço Jurídico – Suporte Residencial da GEBALIS presencialmente ou através do **telefone 21 855 18 34**, durante os dias úteis, das 14.00 às 17.30 horas.

O Técnico Superior



Pedro Franco

Afixado às ¹⁵ horas e ²⁵ minutos
do dia ⁸ de **FEV.** de 2016.



Pelo Suporte Residencial

NOTA: Nos termos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, serão afixadas cópias do presente Edital nas instalações da Junta de Freguesia da área de residência do notificando e nas instalações da GEBALIS.